

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2021

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
1 - ASPETOS GERAIS.....	3
2 - ATIVIDADES REALIZADAS	7
2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL	7
2.1.1 - Objetivo 1 – Elaboração de entendimentos técnicos.....	7
2.1.2 - Objetivo 2 – Controlo da aplicação das normas contabilísticas.....	11
2.1.3 - Objetivo 3 – Acompanhamento do desenvolvimento da normalização contabilística do setor empresarial ao nível da UE e do IASB	12
2.1.4 - Objetivo 4 – Acompanhamento do desenvolvimento internacional sobre o Relato de Informação não Financeira e ponderação do seu âmbito de aplicação nas empresas Portuguesas	13
2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO	14
2.2.1 - Objetivo 1 – Acompanhamento do processo de implementação do SNC-AP	15
2.2.2 - Objetivo 2 - Assegurar a representação e colaboração com <i>stakeholders</i> nacionais e internacionais.....	16
2.2.3 - Objetivo 3 – Assegurar os esclarecimentos técnicos sobre matérias contabilísticas	16
3 - RECURSOS FINANCEIROS.....	19
4 - ACONTECIMENTOS FUTUROS.....	20

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) foi elaborado nos termos do disposto na alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho.

O relato das atividades encontra-se desenvolvido de acordo com a estrutura mencionada no índice do presente documento.

Assim, abordam-se questões de natureza genérica sobre a atividade desenvolvida pela CNC, quer através do Conselho Geral (CG), quer dos Comitês que compõem a Comissão Executiva (CE), bem como se dá conta do que foi realizado, por comparação com o Plano de Atividades.

1 - ASPETOS GERAIS

A condução dos trabalhos ao longo do ano ficou a cargo da Vice-presidente, Prof. Doutora Lúcia Lima Rodrigues, que assegurou o normal funcionamento da CNC, conforme indicações transmitidas pelo Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Considerando o contexto epidemiológico, durante o ano de 2021, todas as reuniões dos Comitês, bem como as do Conselho Geral (CG), ocorreram por videoconferência.

O CG da CNC reuniu em 21 de abril para deliberar sobre o Relatório de Atividades de 2020, a Prestação de Contas de 2020, a retificação à proposta de revisão do Código de Contas (aprovado no anterior CG) e a proposta de alteração aos Modelos de Demonstrações Financeiras do SNC. Todos os pontos da agenda foram aprovados pelos membros presentes.

A Comissão Executiva funcionou através dos seus dois comités, tendo o Comité de Normalização Contabilística Empresarial (CNCE) efetuado 45 reuniões e o Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) efetuado 50 reuniões.

Dadas as renúncias apresentadas em junho de 2019, pela representante das escolas superiores que lecionam contabilidade e, em julho de 2021, pela personalidade de reconhecido mérito, as quais impactaram ao nível do quórum no CNCE, a representatividade das referidas escolas passou a ser assegurada transitoriamente, a partir de outubro de 2021, pela também representante daquelas no Conselho Geral, Doutora Paula Santos, sob proposta da Comissão Executiva com a concordância da Vice-Presidente da CNC.

Os Comités, no exercício das suas competências, asseguraram o essencial do trabalho da CNC, tendo desenvolvido ações de natureza técnica e corrente, designadamente:

- O estudo, análise e debate das matérias relacionadas com os instrumentos contabilísticos e legais que constituem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), republicado em julho de 2015;
- O estudo, análise e discussão de matérias relacionadas com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado em setembro de 2015;
- A emissão de pareceres, respostas a consultas e preparação de FAQ a disponibilizar no *site*, na sequência de solicitações de diversas entidades;
- A resposta às solicitações recebidas da Comissão Europeia, do *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), do *International Accounting Standards Board* (IASB) e de outras entidades normalizadoras congéneres;

- A análise de documentação e/ou preparação de participações nas reuniões e grupos de trabalho:
 - do *European Financial Reporting Advisory Group - Consultative Forum of Standard Setters* (EFRAG CFSS);
 - da Comissão Técnica de Normalização sobre Gestão de Ativos para revisão da ISO 55010;
 - do Grupo de Trabalho do Direito das Sociedades da Comissão Europeia no âmbito das discussões sobre a proposta de Diretiva “*Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD)”;
 - e do *Accounting Regulatory Committee* (ARC).

- A realização de tarefas de índole normativa, organizacional e administrativa.

Foi ainda realizada em 21 de abril uma reunião da Comissão Executiva na qual foi dado parecer positivo ao Relatório de Atividades de 2020, à Prestação de Contas de 2020, à proposta de revisão do Código de Contas (aprovado no anterior CG) e à proposta de alteração aos Modelos de Demonstrações Financeiras do SNC.

No ano de 2021, a CE continuou a ter apenas um elemento no Secretariado Técnico, a tempo parcial, que assegurou o apoio técnico e administrativo aos dois Comitês. O procedimento de recrutamento por mobilidade para ocupação de um lugar de assistente administrativo para a CNC, iniciado em 2020. Das três candidatas, duas desistiram em momento anterior à entrevista e uma abandonou o processo após aquela, tendo o procedimento ficado deserto.

Foi recebida e expedida diversa correspondência por correio eletrónico (2.987 e-mails recebidos e 1.933 e-mails enviados), tendo sido registados no total 2.990 documentos

entrados e 22 ofícios expedidos. Manteve-se em 2021 uma intensa troca de correspondência por via eletrónica, o que exige um esforço acrescido na execução dos trabalhos por parte da CNC, acentuando de uma forma muito significativa a necessidade premente de reforço dos recursos humanos afetos ao secretariado da CNC, permitindo potenciar a capacidade do mesmo.

No ano de 2021, a CNC fez-se representar nos seguintes eventos:

- Reuniões e *conference calls/webinars* do *Accounting Regulatory Committee* (ARC) em 23 de fevereiro, 11 de março, 16 de julho, 21 de setembro e 09 de dezembro;
- Reuniões e *conference calls/webinars* do *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG) em 13, 15, 18 e 22 de janeiro, 01 e 03 de março, 16 e 30 de junho, 09 de julho, 15 de setembro e 04 de novembro;
- *Webinar* organizado pela *IFRS Foundation*, em 21 de janeiro;
- Conferência Virtual da *IFRS Foundation*, em 27 e 28 de setembro;
- 11.^a reunião do Grupo *European Public Sector Accounting Standards* (EPSAS), realizada nos dias 28 e 29 de abril;
- 12.^a reunião do Grupo *European Public Sector Accounting Standards* (EPSAS), realizada nos dias 11 e 12 de novembro;
- Reunião do *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB), em 14 de junho.

Em matéria bibliográfica, foi mantida a assinatura do "*Comprehensive Package*" do IASB e, na sequência das reuniões internacionais a que se fez referência, foi recolhida ou recebida diversa documentação.

Foram obtidos, por oferta, alguns livros e publicações periódicas de diversas instituições, associações de profissionais e outros autores.

2 - ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL

Em 2021 verificou-se substituição do representante da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sendo a representação assegurada pelo Dr. Pedro Morais Santos desde fevereiro 2021. Também se verificou a substituição do representante da Inspeção-Geral de Finanças, sendo a representação assegurada pela Dra. Maria de Fátima Coelho desde setembro 2021.

A Doutora Luísa Anacoreta passou a acompanhar as reuniões do CNCE a partir de fevereiro 2021, com estatuto de Convidada e Observadora, ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, tendo a sua participação sido aprovada pela Vice-Presidente da CNC.

Para a consecução dos quatro objetivos estratégicos definidos para 2021 foram desenvolvidas as seguintes atividades.

2.1.1 - Objetivo 1 – Elaboração de entendimentos técnicos

No âmbito do **Objetivo 1**, o CNCE emitiu no ano 2021 três novas recomendações relacionadas com o tratamento dos impactos da Covid-19, nomeadamente sobre o tratamento dos apoios governamentais no âmbito da pandemia da COVID-19 - Programa APOIAR, sobre o efeito da Lei n.º 4-A/2021, de 01 de fevereiro e sobre o tratamento contabilístico das depreciações/amortizações dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis. Foram ainda atualizadas quatro recomendações emitidas em 2020, face aos desenvolvimentos relacionados com a Covid-19.

Além disso, foi emitida uma FAQ (FAQ 35) relativa ao tratamento contabilístico a dar a obras de arte detidas por uma entidade.

O CNCE manteve no ano 2021, os contactos com o Grupo IES (GIES), no sentido de promover a harmonização com a normalização contabilística, tendo sido realizadas reuniões de trabalho e analisados documentos sobre as taxonomias SAF-T enviadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). Foram ainda partilhados com o GIES um conjunto de situações sinalizadas por várias entidades sobre esta temática.

Deste trabalho conjunto, assim como dos contributos recolhidos do Conselho Geral, resultou um ajustamento à proposta de alteração ao Código de Contas e uma proposta de revisão dos Modelos de Demonstrações Financeiras, que foram apresentadas em julho à tutela.

Ao longo do ano 2021 continuaram os trabalhos com vista à revisão do SNC tendo em consideração os Regulamentos Comunitários sobre IAS/IFRS endossados na UE após junho 2012. Neste âmbito, foi recolhida a informação relativa aos inqueritos a preparadores de informação financeira e a organismos congéneres europeus, através do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEAR) do Ministério das Finanças, relativos à aplicação da IFRS 9, IFRS 15 e IFRS 16. Adicionalmente foram solicitados comentários especialmente dirigidos ao Ministério das Finanças de França relativamente aos efeitos da adoção daquelas normas.

No âmbito do esclarecimento técnico o CNCE colaborou com diversas entidades sobre questões relativas à aplicação do SNC e deu resposta a diversas solicitações relacionadas com os seguintes assuntos:

- Ativos e passivos financeiros, nomeadamente questões relacionadas com passivos de reembolso eventual, *confirming* e adiantamentos a fornecedores;

- Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente questões relacionadas com custos de desmantelamento, imóveis transmitidos e reconhecimento em geral;
- Ativos intangíveis, nomeadamente questões sobre o reconhecimento de marcas;
- Inventários, nomeadamente questões relacionadas com o inventário permanente;
- Concentrações de atividades empresariais, nomeadamente relacionadas com condições de dispensa de elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, tratamento de participações sociais, tratamento de cessão de suprimentos;
- Subsídios, nomeadamente relacionadas com reconhecimento de incentivos do programa Portugal 2020 e as condições de reconhecimento em geral;
- Impostos, nomeadamente referentes ao programa IVAucher;
- Benefícios dos empregados, nomeadamente referentes ao tratamento contabilístico do procedimento relativo ao banco de horas e a direitos adquiridos
- Classificação de entidades e do respetivo regime contabilístico a aplicar;
- Ativos contingentes;
- Locações, nomeadamente questões sobre mensuração;
- Transferências financeiras dos Municípios para equilíbrio de contas no Setor Empresarial Local;

- Reconhecimento de rendimentos e gastos, nomeadamente os relacionados com os apoios governamentais no âmbito da pandemia Covid-19;
- Tratamento contabilístico de casos específicos, nomeadamente obras de arte, doações recebidas e correção de erros.

A CNC foi auscultada no âmbito:

- do Projeto de Lei que altera os procedimentos da entrega do ficheiro SAF-T(PT) relativo à contabilidade (Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 48/2020, de 3 de agosto);
- da avaliação promovida pela Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE) no âmbito da implementação do *standard* internacional sobre a Transparência e Troca de Informações para Efeitos Fiscais em Portugal;
- do projeto de Decreto-Lei que procede à aprovação do regime jurídico dos empréstimos participativos.

No ano de 2021 a CNC participou nas reuniões da Comissão Técnica de Normalização sobre Gestão de Ativos para revisão da ISO 55010, que tem por objetivo fornecer orientações para o alinhamento entre as funções financeiras e não financeiras da gestão de ativos, no sentido de melhorar o controlo interno como parte do sistema de gestão de uma organização.

A CNC deu ainda o seu contributo para um projeto académico, da Universidade de Mannheim (Alemanha), sobre a adoção das IFRS em Portugal no período 2005-2012.

No ano de 2021 foram recebidas 80 questões, que somadas às 22 questões que transitaram de 2020, totalizaram 102 questões para análise. Após ponderada análise, foram preparadas respostas para 68 questões, foram arquivadas 25 e transitaram 9 para 2022. As questões recebidas tiveram origem em: Organismos Internacionais (nomeadamente EFRAG, IFRS Foundation e Comissão Europeia) – 55%, Organismos Públicos – 6% e Entidades do Setor Privado (nomeadamente empresas, contabilistas certificados e revisores oficiais de contas) – 39%.

Durante o ano foi garantida a atualização do *site*, através da manutenção da área específica para a divulgação das recomendações relacionadas com a pandemia Covid-19, da disponibilização dos regulamentos comunitários publicados pela UE, da divulgação dos últimos desenvolvimentos em matérias contabilísticas na UE e da divulgação de eventos e de diplomas publicados.

2.1.2 - Objetivo 2 – Controlo da aplicação das normas contabilísticas

O **Objetivo 2** visava o desenvolvimento de diversas atividades com vista à implementação do regulamento para o controlo da aplicação das normas contabilísticas. No entanto, a implementação de medidas de controlo generalizado está dependente do reforço dos recursos humanos qualificados a afetar ao secretariado técnico da CNC, complementado com a implementação de protocolo entre o Ministério das Finanças (CNC) e o Ministério da Justiça (Instituto dos Registos e Notariado – IRN).

No ano de 2021 foi analisada uma situação reportada pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

2.1.3 - Objetivo 3 – Acompanhamento do desenvolvimento da normalização contabilística do setor empresarial ao nível da UE e do IASB

O **Objetivo 3** visava acompanhar o desenvolvimento das normas internacionais emitidas pelo IASB, a par da produção normativa da União Europeia em matéria contabilística, respondendo às questões colocadas pelo EFRAG sobre propostas de normas internacionais, previamente ao seu endosso na União Europeia.

No âmbito deste objetivo o CNCE deu resposta a diversas solicitações das instâncias europeias, designadamente sobre:

- *Business Combinations under Common Control (BCUCC);*
- *Classification of Liabilities as Current or Non-current and Deferral of Effective Date (Amendments to IAS 1);*
- *Amendments to IAS 16, 37, IFRS 3 and annual Improvements to IFRS Standards 2018-2020 Cycle;*
- *Lease Liability in a Sale and Leaseback;*
- *Covid-19-related rent concessions;*
- *IFRS 16 and Covid-19;*
- *IFRS 17;*
- *IASB's future agenda and EFRAG's proactive research agenda;*
- *Amendments to IAS 12;*
- *Management Commentary;*
- *Subsidiaries without Public Accountability: Disclosures;*
- *Goodwill and Impairment.*

No âmbito do projeto do EFRAG “*Rate Regulated Activities*” foram analisados e transmitidos ao EFRAG os resultados obtidos na consulta efetuada junto de diversas empresas nacionais.

Em 2021, a CNC participou ainda nas várias consultas efetuadas pelo Ministério das Finanças da Polónia sobre consolidação, obrigações de escrituração comercial e preparação de demonstrações financeiras. Também colaborou com o Ministério das Finanças da Roménia respondendo às diversas consultas sobre a aplicação do *European Single Electronic Format* (ESEF) e sobre as obrigações de determinados tipos de estabelecimentos.

No ano de 2021 mantiveram-se os contactos com a Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) relativamente às discussões no seio do EFRAG sobre a IFRS 17.

Em 08 de Julho, a CNC organizou, em parceria com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), o *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG) e a *IFRS Foundation* (IASB), um evento on-line subordinado ao tema “*Business Combinations Under Common Control: Perspectives from Portugal*”.

2.1.4 - Objetivo 4 – Acompanhamento do desenvolvimento internacional sobre o Relato de Informação não Financeira e ponderação do seu âmbito de aplicação nas empresas Portuguesas

O **Objetivo 4** visava analisar as linhas de orientação produzidas por organismos internacionais sobre relato não financeiro, verificando as obrigações das empresas

nacionais nesta matéria e ponderando a possibilidade de emitir orientações a nível nacional sobre o relato não financeiro.

Em 10 de maio, a CNC, em conjunto com a Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), promoveu uma conferência digital subordinada ao tema "Sustentabilidade e relato não financeiro".

Na senda desta conferência, a CNC e um conjunto de investigadores de três instituições de ensino superior em Portugal (ISCTE-IUL, Universidade do Porto e Instituto Politécnico de Leiria) tomaram a iniciativa de inquirir Contabilistas Certificados, Revisores Oficiais de Contas, outros profissionais com poder de decisão nas empresas (como administradores), académicos e estudantes sobre os seus conhecimentos em matéria de Relato Não Financeiro (RNF) e sobre as suas perceções relativas às práticas de RNF em Portugal.

A CNC tem vindo a participar, desde junho de 2021, nas reuniões promovidas pelo Grupo de Trabalho do Direito das Sociedades da Comissão Europeia para discussão da proposta de Diretiva "*Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD)*". No âmbito desta participação foram analisados diversos documentos preparatórios da proposta em discussão, os quais foram oportunamente comentados pela CNC.

2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO

Em 2021 verificou-se a substituição do representante da Inspeção-Geral de Finanças, sendo a representação assegurada pelo Dr. Paulo Silva desde setembro 2021.

Para a consecução dos três objetivos estratégicos definidos para 2021 foram desenvolvidas as seguintes atividades.

2.2.1 - Objetivo 1 – Acompanhamento do processo de implementação do SNC-AP

No âmbito do **Objetivo 1**, foi efetuada a revisão das propostas de alteração ao SNC-AP, nomeadamente no que se refere a clarificações. Neste sentido, foram atualizados os documentos divulgados no *site* da CNC relativos às notas iniciais do Classificador Complementar 2 e ao Plano de Contas Multidimensional, este último com aplicação a partir de 01/01/2022.

Foram analisadas e elaboradas propostas para inclusão em diplomas legislativos, visando a agilização do processo de atualização dos Modelos de Demonstrações Financeiras e Orçamentais, bem como dos quadros normalizados dos respetivos anexos e notas de enquadramento às contas.

Foi, igualmente, efetuada uma análise de densificação interpretativa da aplicação subsidiária da IPSAS 33 no processo dos ajustamentos relacionados com a transição para o SNC-AP, a qual resultou na divulgação da FAQ 47 relativa ao período de transição do normativo anterior para o SNC-AP.

O CNCP, em colaboração com a Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO), concluiu a preparação de um questionário que permita efetuar uma avaliação da implementação do SNC-AP, o qual deverá ser lançado no decurso de 2022.

2.2.2 - Objetivo 2 - Assegurar a representação e colaboração com *stakeholders* nacionais e internacionais

No âmbito do Objetivo 2, o CNCP manteve a colaboração com o Grupo IES no processo de revisão das taxonomias SAF-T para SNC-AP a aplicar pelas Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

No ano de 2021 o CNCP participou nas reuniões do *Working Group EPSAS* da Comissão Europeia, realizadas em abril e novembro, e na reunião do *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)*, realizada em junho.

2.2.3 - Objetivo 3 – Assegurar os esclarecimentos técnicos sobre matérias contabilísticas

No âmbito do **Objetivo 3**, que visava dar resposta às questões dirigidas à CNC relativamente à aplicação das normas contabilísticas em vigor para as administrações públicas:

- Relativamente ao Portal do SNC-AP, foram recebidas 145 solicitações de entidades, que somadas às 29 solicitações que transitaram do ano anterior totalizaram 174 solicitações. Foi dada resposta, pelos membros do CNCP, a 173 solicitações tendo transitado para o ano seguinte 1 solicitação.

- Por correio foram rececionadas 45 questões que somadas às 7 questões que transitaram de 2020, totalizaram 52 questões para análise. Foram respondidas 50 questões e transitaram 2 para 2022.

Neste contexto, foram, fundamentalmente, dadas respostas aos seguintes assuntos:

- Classificação de entidades e aplicação do normativo;
- Plano de Contas Multidimensional;
- Adoção pela primeira vez do SNC-AP, nomeadamente questões relativas às operações e ajustamentos de transição, aos comparativos, à correção de erros, à certificação legal de contas -e ao Classificador Complementar 2;
- Demonstrações financeiras, nomeadamente relativas ao Balanço, ao Anexo, à Demonstração das Alterações no Património Líquido e à Demonstração de Fluxos de Caixa;
- Ativos fixos tangíveis e Propriedades de Investimento, nomeadamente questões relacionadas com a possibilidade de manutenção do código CIBE, o tratamento de grandes reparações e beneficiações, as taxas de depreciação a utilizar, o reconhecimento de bens de domínio público, a mensuração e revalorização de ativos fixos tangíveis, vidas úteis de ativos fixos tangíveis, e o tratamento contabilístico de propriedades de investimento;
- Ativos Intangíveis, nomeadamente questões sobre despesas com projetos/estudos e tratamento de direitos de superfície;
- Impostos, nomeadamente questões relativas a IVA suscetível de restituição e retenções de Imposto do Selo;
- Ativos e Passivos financeiros, nomeadamente questões sobre empréstimos bonificados, registo de responsabilidades, cedência de créditos, mensuração de investimentos financeiros, e acréscimos e diferimentos;

- Inventários, nomeadamente estratégicos, no âmbito do seu reconhecimento e mensuração;
- Contabilidade Orçamental, nomeadamente questões sobre a correção de erros, operações transitadas de anos anteriores, encerramento da classe 0, o saldo de gerência anterior, tratamento orçamental de depósitos a prazo, restituições e reembolsos, operações de tesouraria, tratamento de notas de crédito, Demonstração de Execução Orçamental da Receita (DOREC), Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza;
- Locações, nomeadamente questões relacionadas com o tratamento do IVA não dedutível e com as divulgações a efetuar;
- Gastos e rendimentos, nomeadamente questões sobre a contabilização de rendimentos de transações com contraprestação, o reconhecimento de prestações sociais, o reconhecimento de descontos e abatimentos em prestações de serviços, e donativos;
- Contratos de concessão, nomeadamente quanto ao enquadramento dos contratos em questão na NCP 4, reconhecimento dos ativos e passivos de concessão de serviços e respetiva mensuração, assim como a classificação de diferentes transações no âmbito de um mesmo contrato;
- Possibilidade de ser aplicado o período de transição previsto na IPSAS 33;
- Subsídios, nomeadamente no que se refere ao seu reconhecimento e divulgação;
- Concentração de atividades, nomeadamente questões relativas a exclusões ao perímetro de consolidação, aplicação da prestação de contas individual e consolidada, à contabilização de participações, e à aplicação do método da equivalência patrimonial;
- Cauções e garantias;
- Aplicação de resultados;
- Conceito de “volume de negócios líquido”;
- Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF);

- Cobertura de prejuízos;
- Reconhecimento de propinas;
- Contabilidade de gestão.

Durante o ano de 2021 continuaram a ser divulgadas no site da CNC as FAQ relativas a questões que são suscitadas de forma mais sistemática, tendo sido elaboradas e divulgadas 5 novas FAQ (FAQ 43 - Reconhecimento das participações em entidades não societárias nas contas individuais da investidora, FAQ 44 - Atualização da vida útil dos edifícios e outras construções na transição para o SNC-AP, FAQ 45 - Reconhecimento dos inventários estratégicos e dos bens a transferir/transferidos gratuitamente ou por um valor simbólico, FAQ 46 - Apuramento das liquidações a transitar (saldo da conta 0154) e FAQ 47 - Período de transição do normativo anterior para o SNC-AP). Foi ainda atualizada a FAQ 36 - Reconhecimento dos bens de investimento em Serviços Municipalizados ou Intermunicipalizados.

O CNCP iniciou, ainda, no ano 2021 a revisão das FAQ divulgadas no *site* da CNC relativas ao POCP e Planos Setoriais, tendo sido revogadas as FAQ n.º 2, 3, 5 e 15.

3 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros da CNC provêm integralmente do Orçamento de Estado tendo-lhe sido atribuídas em 2021 dotações iniciais no valor de 212.060,00 euros (que, após cativações, se situaram nos 206.163,00 euros), sendo a execução orçamental de 138.241,80 €, ou seja de 67,05%, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Agrupamentos de despesa	Orçamento Corrigido	Despesa	Saldo	Grau de execução (%)
<i>Despesas com pessoal</i>	192.175,00	129.834,80	62.340,20	67,56
<i>Aquisição de bens e serviços correntes</i>	11.503,00	8.407,00	3.096,00	73,08
<i>Aquisições de bens de capital</i>	2.485,00	-	2.485,00	-
Total	206.163,00	138.241,80	67.921,20	67,05

No agrupamento das despesas com o pessoal incluem-se os pagamentos das senhas de presença das reuniões dos membros da CE e do CG, e da técnica superior que assegura o secretariado técnico. O desvio justifica-se essencialmente por a dotação inicial incluir as remunerações do técnico administrativo que se previa contratar, o que não se concretizou, e por o número de membros de cada Comité ter sido inferior ao legalmente previsto e orçamentado.

Os saldos verificados nas despesas com aquisição de bens e serviços resultam da não utilização na sua totalidade em 2021 dos valores orçamentados para a aquisição de um computador portátil (bem de capital) e para deslocações e estadas e livros e documentação técnica (bens e serviços correntes).

4 - ACONTECIMENTOS FUTUROS

Considerando a situação epidemiológica atual, afigura-se expectável que as reuniões continuem a ter lugar em regime de videoconferência através de plataforma digital.

O presente Relatório de Atividades foi aprovado pela Comissão Executiva da CNC na reunião realizada em 23 de março de 2022, tendo sido posteriormente aprovado pelo Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística na reunião realizada em 23 de março de 2022.

A Vice Presidente da Comissão de Normalização Contabilística

Lúcia Lima Rodrigues